



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

CONTRATO Nº 11/2018

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua América, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 92.005.545/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eleedes Zardinello Pinheiro, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 603.569.440-34, residente neste município.

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70, situada na ROD BR 480, 795, bairro centro, Município de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Edivar Szymanski, brasileiro, portador do CPF n.º 670.481.290-34 e identidade n.º 5051132966 residente no município de Barão de Cotegipe - RS.

DO OBJETO DO CONTRATO

Item 1-Fornecimento de medicamentos conforme proposta vencedora no edital de pregão presencial 04/2018, processo de compras 11/2018, relação anexa parte integrante deste contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Encaminhar o pedido com no mínimo 05(cinco) dias de antecedência, através do e-mail informado pela empresa.
- b) Efetuar o pagamento do valor total após a entrega dos medicamentos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os medicamentos solicitados conforme edital e dentro do prazo combinado com a solicitante;
- b) Fornecer nota fiscal do produto e recolher todos os impostos referentes;
- c) Entregar os produtos com validade estabelecida no edital;
- d) Disponibilizar conta bancária em nome da empresa para depósito;

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Ao presente contrato será pago o valor global de R\$ 119.607,90 (cento e dezenove mil, seiscentos e sete reais, noventa centavos), valor total dos itens vencidos pela empresa na licitação. Este valor não obriga o contratante adquirir todos os produtos e sim somente os necessários, portanto será pago somente o valor do pedido.
- b) Os pagamentos serão efetuados conforme autorização do Setor de compras, responsável pelos empenhos e liquidações.

DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos financeiros decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06 Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

2014- Manutenção Geral da secretaria da Saúde
3390300040 – Material de Consumo
2015 - Farmácia Básica
33903000004050- Material de Consumo
2024- Pab Fixo
3390300004510 - Material de Consumo

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA RESCISÃO.

a) O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, pela contratante, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

b) A Contratante, no forma do estatuto no inciso "I" do artigo 79 da Lei n.º8666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo retro citado.

c) A contratada não assumindo as obrigações descritas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I – multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.

III – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei n.º 8666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do produto objeto deste contrato será até 30 de março de 2019, nas quantidades conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, em até 10 (dez) dias do pedido.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme legislação em vigor.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, que após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Cerro Grande – RS, 04 de Abril de 2018.



MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE
CNPJ: 92.005.545/0001-09



CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALDRES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Relação dos Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2018 a 20/03/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde.Cotada	Qtde.Adjud.	Preço Unitário	Preço Total
Processo / Ano:	11/2018	Licitação: 4/2018 - PR	Data de Homologação: 20/03/2018	Registro de Preço: Não			
Fornecedor.....:	8476	- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HSOPITALARES LTDA	Tabela/Catálogo:				
Adjudicação.....:	1	- Data: 20/03/2018 Centro de Custo:					
1	01-01-1116	AAS 100MG	CPR	25,000,000	25,000,000	0,02	500,00
9	01-01-0794	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UN	500,000	500,000	0,05	25,00
10	01-01-2190	AGULHA DESCARTÁVEL 40/12	UN	9,000,000	9,000,000	0,05	450,00
12	01-01-1790	ALBENDAZOL 40 MG	CPR	2,500,000	2,500,000	0,37	925,00
21	01-01-1447	AMBROXOL XP 15MG/5ML	FRC	300,000	300,000	1,59	477,00
26	01-01-1674	AMIODARONA 200 MG	CPR	5,000,000	5,000,000	0,30	1,500,00
28	01-01-1065	AMITRIPTILINA 75 MG	CPR	10,000,000	10,000,000	0,20	2,000,00
32	01-01-1467	ANLODIPINA 5MG	CPR	10,000,000	10,000,000	0,03	300,00
33	01-01-1390	ANLODIPINO 10MG	CPR	20,000,000	20,000,000	0,06	1,200,00
40	01-01-1470	ATENOLOL 25MG	CPR	120,000	120,000	0,03	3,60
55	01-01-1450	BROMOPRIDA GOTAS	FRC	250,000	250,000	1,00	250,00
57	01-01-2219	CALCIO 600MG + VITAMINA D 400 UI	CPR	9,000,000	9,000,000	0,13	1,170,00
61	01-01-1454	CARBOCISTEINA 20MG/ML	VID	300,000	300,000	2,60	780,00
62	01-01-1432	CARBOCISTEINA 50MG/ML	UN	300,000	300,000	2,90	870,00
63	01-01-1130	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	12,000,000	12,000,000	0,21	2,520,00
74	01-01-0875	CETOCORT CREME 30GRAMAS	BGA	400,000	400,000	1,60	640,00
77	01-01-2205	CICLOBENZAPRINA 5 MG	CPR	4,500,000	4,500,000	0,14	630,00
78	01-01-1800	CIMETIDINA 200 MG	CPR	6,000,000	6,000,000	0,13	780,00
89	01-01-2207	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	4,000,000	4,000,000	0,17	680,00
106	00-00-0109	DEXAMETASONA ELEXIR VIDRO C/100ML	VID	300,000	300,000	1,30	390,00
108	01-01-0341	DEXAMETAZONA POMADA TUBO C/10G	TUB	1,000,000	1,000,000	0,80	800,00
111	01-01-1672	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	CPR	6,000,000	6,000,000	0,06	360,00
116	01-01-0764	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	CPR	20,000,000	20,000,000	0,02	400,00
117	01-01-1489	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG INJETÁVEL	AMP	500,000	500,000	0,48	240,00
118	01-01-1146	DIGOXINA 0,25 MG	CPR	4,000,000	4,000,000	0,05	200,00
119	01-01-1806	DIMETICONA 40 MG	CPR	8,000,000	8,000,000	0,09	720,00
121	01-01-0168	DIPIRONA GOTAS C/10ML	UN	300,000	300,000	0,64	192,00
122	01-01-1808	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	CPR	20,000,000	20,000,000	0,07	1,400,00
130	01-01-2278	DOXICILINA 100MG	CPR	3,000,000	3,000,000	0,15	450,00
131	01-01-0101	DRAMIN GOTAS FRASCO C/20ML	FRC	200,000	200,000	3,10	620,00
132	01-01-1927	DRAMIN B6 GTS 30 ML	FRC	12,000,000	12,000,000	3,10	37,200,00
141	01-01-2200	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	CPR	30,000,000	30,000,000	0,38	11,400,00
144	01-01-1818	ESPIROLACTONA 50 MG	CPR	5,000,000	5,000,000	0,25	1,250,00
145	01-01-1755	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPR	4,000,000	4,000,000	0,14	560,00
153	01-01-1009	FRUCTOGENASE 10ML AMPOLA	AMP	300,000	300,000	4,12	1,236,00
154	01-01-1211	FUROSEMIDA 2 ML	AMP	10,000	10,000	0,42	4,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Relação dos Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2018 a 20/03/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde.Cotada	Qtde.Adjud.	Preço Unitário	Preço Total
11/2018	Licitação: 4/2018 - PR	Data de Homologação: 20/03/2018	Registro de Preço: Não				
8476	- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Tabela/Catálogo:					
1	- Data: 20/03/2018	Centro de Custo:					
155	01-01-1490	FUROSEMIDA 40 MG	CPR	15.000,000		0,03	450,00
165	01-01-0170	HIDROX DE ALUMINIO 300 MG	CPR	3.000,000		0,55	1.650,00
166	01-01-1822	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML	VID	300,000		1,85	555,00
167	01-01-1681	IBUPROFENO 600 MG	CPR	40.000,000		0,11	4.400,00
168	01-01-1685	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML	FRC	500,000		2,52	1.260,00
171	01-01-1824	KOLAGENASE SEM CLORAFENICOL POMADA, E.A DE 0,60 MG	TUB	100,000		35,00	3.500,00
172	01-01-1643	LAMOTRIGINA 100 MG CPR	CPR	4.000,000		0,59	2.360,00
180	01-01-1826	LIDOCAINA POMADA URETRAL 30 G	TUB	110,000		2,08	228,80
181	01-01-2223	LOPERAMIDA 2 MG	CPR	8.000,000		0,07	560,00
184	01-01-1682	LORAZEPAM 2 MG	CPR	5.000,000		0,12	600,00
185	01-01-0293	LUVA CIR. LEMGRUBER ESTERIL 8.J PAR	PAR	300,000		0,90	270,00
186	01-01-1161	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE C/100	CX	100,000		13,50	1.350,00
187	01-01-2229	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE C.X. COM 100	CX	60,000		13,50	810,00
188	01-01-1574	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO C/ 100	CX	60,000		13,50	810,00
192	01-01-0045	MEBENDAZOL 100 MG	CPR	300,000		0,05	15,00
194	01-01-1050	MELOXICAM 15 MG	CPR	4.000,000		0,11	440,00
198	01-01-0050	METOCLOPRAMIDA 10MG	CRP	4.000,000		0,09	360,00
200	01-01-0172	METOCLOPRAMIDA 10MG AMPOLA C/2ML	AMP	400,000		0,32	128,00
202	01-01-1044	METRONIDAZOL 40MG/ML	VID	150,000		17,90	2.685,00
207	01-01-2235	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 1D G	TUB	3.300,000		1,00	3.300,00
220	01-01-1836	PANTOPRAZOL 40 MG	CPR	2.000,000		0,22	440,00
221	01-01-2246	PARACETAMOL + CARISOPRODOL + DICLOFENACO	CPR	1.200,000		0,15	180,00
223	01-01-1554	PARACETAMOL 200MG C/ 15ML	FRC	800,000		0,65	520,00
230	01-01-1249	PREDINISONA 20MG	CPR	5.000,000		0,18	900,00
234	01-01-2239	PROMETAZINA 25 MG	CPR	1.000,000		0,09	90,00
240	01-01-2241	QUETIAPINA 100 MG	CPR	5.000,000		0,41	2.050,00
247	01-01-2240	SAIS DE REIDRATAÇÃO SASHES 2.7 GR	UN	600,000		0,45	270,00
249	01-01-1844	SELO ZOK 50 MG	CPR	2.300,000		0,75	1.725,00
260	01-01-1848	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FRC	1.000,000		1,79	1.790,00
263	01-01-1109	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FCO	700,000		2,35	1.645,00
264	01-01-1014	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRC	250,000		2,48	620,00
267	01-01-2248	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	CPR	5.000,000		0,73	3.650,00
268	01-01-2247	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	CPR	20.000,000		0,33	6.600,00
272	01-01-1863	SULFATO FERROSO 125MG GOTAS FRASCO 30 ML	FRC	150,000		0,79	118,50
276	01-01-0282	TETRACICLINA 500MG	CPR	400,000		0,18	72,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

Relação dos Itens Adjudicados por Processo / Licitação

(Período de 01/01/2018 a 20/03/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde. Cotada	Qtde. Adjud.	Preço Unitário	Preço Total
Processo / Ano:	11/2018	Licitação: 4/2018 - PR					
Fornecedor.....:	8476	- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HSOPITALARES LTDA					
Adjudicação.....:	1	- Data: 20/03/2018 Centro de Custo:					
	288	01-01-2194 VITAMINA B1 (TIAMINA) 300MG	CPR	360,000	360,000	0,23	82,80
TOTALS					368.220,000		119.607,90
TOTAL GERAL					368.220,000		119.607,90